

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

CG:	R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA
CRS:	Coordenadoria Regional Leste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Itaquera, Supervisão Técnica de Saúde Guaianases e Supervisão Técnica de Saúde Cidade Tiradentes
OS:	Casa de Saúde Santa Marcelina
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 176, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões, 8º andar - CPCS / SMS.G - Online via Teams
Data:	Segunda-feira, 04/03/2024 às 14h00 - 17h45
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe Mínima I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003868-6 (assistencial) / 6018.2023/0000342-4 (financeiro) WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 04/03/2024   Atualizado em 06/05/2024

**INFORMES GERAIS**

A avaliação do 1º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023. A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

- Portaria Nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria Nº 719/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Institui e torna Público a versão atualizada em novembro de 2022 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais
- Portaria Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.
- Portaria Nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023** - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.
- Portaria Nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.
- Portaria Nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023** - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.
- Portaria Nº 331/2023 – SMS.G de 15 de Junho de 2023** - Convalida o acompanhamento e autoriza a avaliação de contratos de gestão com base nos indicadores e metas de qualidade e de produção anteriores à Portaria SMS nº 333/2022, referente ao período de 01/10/2022 a 31/03/2023.

**TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO**

- TA nº 147/2023** – Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para o Avança Saúde Mulher no período 01/03/2023 a 31/03/2023.
- TA nº 148/2023** – Aprovação de Novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/01/2023 a 31/01/2023.
- TA nº 153/2023** – Aprovação de Novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/02/2023 a 30/04/2023.
- TA nº 159/2023** – Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para ajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (Emenda Constitucional nº 120) a partir de janeiro/2023 e adicional de insalubridade de 20% sobre o salário mínimo.
- Termo de Apostilamento nº 16/2023** – Aquisição de coletor de urina, sistema fechado, descartável, estéril, 2000 ml.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período



APOIADOR / 40H	0	0	0	0
JOVEM APRENDIZ / 30H	2	2	2	6
GESTOR LOCAL DE MEIO AMBIENTE / 40H	0	0	0	0
AUXILIAR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS / 40H	1	1	0	2
<b>STS CIDADE TIRADENTES</b>				
MÉDICO GENERALISTA / 40H	3,11	4,15	0,13	7,39
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	1	1,8	0,64	3,44
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	3	0	0	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	1	1	3
ENFERMEIRO ESF / 40H	0	1	0	1
ENFERMEIRO RT - NUVIS / 40H	1	0	0	1
FISIOTERAPEUTA / 20H	0	0	1	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	1	1	0	2
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/ APOIO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
ESCRITURÁRIO / 40H	2	1	1	4
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>49,9</b>	<b>22,65</b>	<b>17,97</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>90,52</b>

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **91,65%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

No **TA nº 153/2023** a **UBS Profeta Jeremias** apresenta o indicador "Consulta/atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes AD1 e casos novos de puerpério" no mês de Março, porém tal meta já está representada pelos indicadores "Consulta/Atendimento domiciliar Médico" e "Consulta/Atendimento domiciliar Enfermeiro ESF".

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Nos relatórios de PI da STS Itaquera em Janeiro e Fevereiro, referente as metas de Cirurgiões Dentistas, há as justificativas que na UBS Jardim Copa, UBS Jardim Helian, UBS Cidade Líder e UBS Gleba Pêssego apresentaram problemas estruturais e em equipamentos, o que afetou o atendimento.

Adicionado a linha da Déficit de Equipe Mínima I da STS Itaquera o déficit no mês de Março de 0,2 do profissional Médico Generalista/40H da UBS Jardim Santa Maria (ESF), presente no Relatório de Equipe Mínima como USB Tradicional.

Adicionado a linha da Déficit de Equipe Mínima I da STS Itaquera o déficit no mês de Março de 1 do profissional Agente Comunitário de Saúde/40H da UBS Jardim Santa Terezinha (ESF), presente no Relatório de Equipe Mínima como USB Tradicional.

**TA Nº 133/2022** - UBS Jardim Soares: aquisição de equipamentos foi realizada e aquisição dos mobiliários está em andamento. - A OS informa que ainda restam poucos itens para finalizar, houve a necessidade de priorização das unidades com inauguração pré-agendada por SMS.

**TA Nº 141/2022** - Reforma e adequação da unidade UBS Dom Angélico foram iniciadas em setembro de 2023. - OS aguarda a chegada das bancadas de inox e instalação de marcenaria. Previsão de conclusão dia 25/03/2024.

**TA Nº 144/2022** - Adequação das salas de odontologia da UBS Jardim Soares Concluída e sala em funcionamento; na UBS Inácio Monteiro está em fase de revisão de orçamento e previsão de iniciar a obra no final de março. O atraso se deu devido a necessidade de revisão de orçamentos ; e na UBS Jardim Helian concluída em dezembro de 23 e sala em funcionamento.

**OBS:** O sistema WebSAASS apresentou divergências de registros frente ao previsto nos Termos Aditivos do período, ocasionando a necessidade de inúmeras correções que refletiram inclusive em correções do realizado pela OS.



FISIOTERAPEUTA / 20H	2	2	1	5
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	1	1	3
PSICÓLOGO / 40H	1	1	1	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H	0	0	1	1
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
JOVEM APRENDIZ / 30H	0	1	0	1
ESCRITURÁRIO / 40H	0	1	0	1
<b>STS CIDADE TIRADENTES</b>				
MÉDICO CLÍNICO GERAL /12H	2,9	3,16	0,8	6,86
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 12H	2	1	0,75	3,75
MÉDICO GINECOLOGISTA USG / 12H	0	1	0	1
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H	0,55	0,55	0,55	1,65
MÉDICO GINECOLOGISTA ALTO RISCO / 12H	0,75	0,7	1	2,45
MÉDICO GINECOLOGISTA COLPOSCOPIA / 12H	0,25	0,4	0,2	0,85
MÉDICO PEDIATRA / 12H	0,8	1,2	0	2
MÉDICO PEDIATRA / 40H	0,29	0	0	0,29
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	1,25	0,83	0,2	2,28
ENFERMEIRO / 40H	0	0	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H	1	1	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	1	1	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 40H	1	0	0	1
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
ESCRITURÁRIO / 40H	1	3	2	6
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>40,45</b>	<b>43,5</b>	<b>37,82</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>121,77</b>

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **85,27%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Nos relatórios de déficit de equipe de Janeiro e Fevereiro da STS Guaianases é informado 1 déficit de Médico Ginecologista e Obstetra/24H na Unidade Guaianases I. STS Guaianases informa que nos TAs Nº 148 e 153/2023 são previstos 2 Médicos GOs/12H, porém, foi realizada a contratação de 1 Médico GO/24H, representado nos déficits citados anteriormente.

Nos relatórios de déficit de equipe de Janeiro, Fevereiro e Março da STS Itaquera são informados 2 déficits de Médicos Ginecologistas e Obstetras/24H na UBS Jd. São Pedro. Porém, a STS informa que os déficits são referentes ao profissional Médico Ginecologistas e Obstetras/12H. Os dados utilizados estão de acordo com os apresentados nos relatórios referente ao trimestre.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

**TA Nº 144/2022** - A adequação das salas de odontologia da UBS Jardim Etelvina foi concluída em 30/11/22 com recurso de custeio recebido em Plano Regular TA 068/2021. - A OSS informa que o recurso destinado ao TA 144/2022 será repassado a outra unidade, até o momento não foi confirmada para qual.

**OBS:** O sistema WeBSAASS apreendeu divergências de registros frente ao previsto nos Termos Aditivos do período, ocasionando a necessidade de inúmeras correções que refletiram inclusive em correções do realizado pela OS.

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
<b>UBS MISTA</b>																					
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	604	790	76,46%	197	790	24,94%	721	790	91,27%	1522	2370	64,22%	6	158	948	1522	1422	107,03%	1422	1422	100,00%
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA ESF	2048	2080	98,46%	2132	2080	102,50%	2751	2080	132,26%	6931	6240	111,07%	0	0	0	1522	2370	64,22%	1522	2370	64,22%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA E OBSTETRA	209	634	32,97%	233	634	36,75%	306	634	48,26%	748	1902	39,33%	4,83	158,5	765,555	6931	5474,445	126,61%	5474	5474,445	100,00%
Nº CONSULTA PEDIATRA	445	528	84,28%	554	528	104,92%	578	528	109,47%	1577	1584	99,56%	0	0	0	748	1902	39,33%	748	1902	39,33%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	1030	900	114,44%	1068	900	118,67%	1167	900	129,67%	1273	940	135,43%	0	0	0	1273	940	135,43%	940	940	100,00%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO CB	306	288	106,25%	394	288	136,81%	602	288	209,03%	794	358	221,79%	0	0	0	794	358	221,79%	358	358	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	475	384	123,70%	323	384	84,11%	587	384	152,86%	1385	1152	120,23%	0	0	0	1385	1152	120,23%	1152	1152	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	172	220	78,18%	268	220	121,82%	276	220	125,45%	716	660	108,48%	0	0	0	716	660	108,48%	660	660	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF	36	58	62,07%	51	58	87,93%	122	58	210,34%	209	174	120,11%	0	0	0	209	174	120,11%	174	174	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF II	65	33	196,97%	43	33	130,30%	36	33	109,09%	144	99	145,45%	0	0	0	144	99	145,45%	99	99	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	7	16	43,75%	8	16	50,00%	12	16	75,00%	27	48	56,25%	0	0	0	27	48	56,25%	27	48	56,25%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	14	9	155,56%	10	9	111,11%	12	9	133,33%	36	27	133,33%	0	0	0	36	27	133,33%	27	27	100,00%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	67	45	148,89%	50	45	111,11%	56	45	124,44%	173	135	128,15%	0	0	0	1577	1584	99,56%	1577	1584	99,56%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	72	80	90,00%	59	80	73,75%	90	80	112,50%	221	240	92,08%	0	0	0	173	135	128,15%	135	135	100,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	9	8	112,50%	10	8	125,00%	11	8	137,50%	30	24	125,00%	0	0	0	221	240	92,08%	221	240	92,08%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	79	30	263,33%	71	30	236,67%	82	30	273,33%	232	90	257,78%	0	0	0	30	24	125,00%	24	24	100,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	31	40	77,50%	26	40	65,00%	36	40	90,00%	93	120	77,50%	0	0	0	232	90	257,78%	90	90	100,00%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	54	80	67,50%	48	80	60,00%	89	80	111,25%	191	240	79,58%	0	0	0	93	120	77,50%	93	120	77,50%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	74	80	92,50%	74	80	92,50%	0	0	0	74	80	92,50%	74	80	92,50%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	441	183	240,98%	319	183	174,32%	326	183	178,14%	1086	549	197,81%	0	0	0	1086	549	197,81%	549	549	100,00%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	37	20	185,00%	40	20	200,00%	47	20	235,00%	124	60	206,67%	0	0	0	124	60	206,67%	60	60	100,00%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	0	48	0,00%	46	48	95,83%	0	48	0,00%	46	144	31,94%	0	0	0	46	144	31,94%	46	144	31,94%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	178	46	386,96%	156	46	339,13%	149	46	323,91%	483	138	350,00%	0	0	0	483	138	350,00%	138	138	100,00%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	129	60	215,00%	106	60	176,67%	100	60	166,67%	335	180	186,11%	0	0	0	335	180	186,11%	180	180	100,00%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	137	120	114,17%	128	120	106,67%	174	120	145,00%	439	360	121,94%	0	0	0	439	360	121,94%	360	360	100,00%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	73	20	365,00%	33	20	165,00%	70	20	350,00%	176	60	293,33%	0	0	0	176	60	293,33%	60	60	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	5147	5000	102,94%	4808	5000	96,16%	5000	5000	100,00%	14955	15000	99,70%	0	0	0	14955	15000	99,70%	14955	15000	99,70%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	115	100	115,00%	58	100	58,00%	102	100	102,00%	275	300	91,67%	0	0	0	275	300	91,67%	275	300	91,67%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	295	320	92,19%	197	320	61,56%	187	320	58,44%	679	960	70,73%	0	0	0	679	960	70,73%	679	960	70,73%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	103	35	294,29%	89	35	254,29%	133	35	380,00%	325	105	309,52%	0	0	0	325	105	309,52%	105	105	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	180	50	360,00%	129	50	258,00%	144	50	288,00%	453	150	302,00%	0	0	0	453	150	302,00%	150	150	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>9252</b>	<b>8193</b>	<b>112,93%</b>	<b>8538</b>	<b>8193</b>	<b>104,21%</b>	<b>9684</b>	<b>8273</b>	<b>117,06%</b>	<b>24974</b>	<b>22393</b>	<b>111,53%</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26360</b>	<b>23737</b>	<b>111,05%</b>	<b>23208</b>	<b>23737</b>	<b>97,77%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
<b>STS ITAQUERA</b>				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	2	2	2	6
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 12H	1,58	1,92	1,33	4,83
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO				
	Janeiro	Fevereiro	Março	
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3,58</b>	<b>3,92</b>	<b>3,33</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>10,83</b>

MONITORAMENTO	Janeiro	Fevereiro	TOTAL
	REAL	REAL	TOTAL REAL
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR MÉDICO ESF aos pacientes AD1 e casos e Puerpério	51	30	81
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF aos pacientes AD1 e casos e Puerpério	104	116	220
<b>TOTAL</b>	<b>155</b>	<b>447</b>	<b>602</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 97,77% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

**TA N° 144/2022** - A obra de adequação das salas de odontologia da UBS Vila Santana está em andamento, com conclusão prevista para o final de outubro de 2023. - Concluída em Novembro/2023 e sala em funcionamento.

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>																								
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	52	60	86,67%	53	60	88,33%	95	60	158,33%	200	180	111,11%			0	200	180	111,11%	180	180	100,00%			
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	507	400	126,75%	512	420	121,90%	683	420	162,62%	1702	1240	137,26%			0	1702	1240	137,26%	1240	1240	100,00%			
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	535	460	116,30%	514	420	122,38%	587	420	139,76%	1636	1300	125,85%			0	1636	1300	125,85%	1300	1300	100,00%			
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAP	204	160	127,50%	93	80	116,25%	88	80	110,00%	385	320	120,31%			0	385	320	120,31%	320	320	100,00%			
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	330	320	103,13%	300	400	75,00%	435	400	108,75%	1065	1120	95,09%			0	1065	1120	95,09%	1065	1120	95,09%			
Nº VISITA DOMICILIAR FARMACEUTICO EMAD	84	80	105,00%	88	80	110,00%	108	80	135,00%	280	240	116,67%			0	280	240	116,67%	240	240	100,00%			
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	581	640	90,78%	476	560	85,00%	599	560	106,96%	1656	1760	94,09%			0	1656	1760	94,09%	1656	1760	94,09%			
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	0	0	#DIV/0!	75	80	93,75%	102	80	127,50%	177	160	110,63%			0	177	160	110,63%	160	160	100,00%			
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAD	227	214	106,07%	248	321	93,75%	352	321	127,50%	827	856	96,61%			0	827	856	96,61%	827	856	96,61%			
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	36	107	33,64%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	36	107	33,64%			0	36	107	33,64%	36	107	33,64%			
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	216	321	67,29%	279	428	65,19%	463	428	108,18%	958	1177	81,39%			0	958	1177	81,39%	958	1177	81,39%			
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	113	107	105,61%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	113	107	105,61%			0	113	107	105,61%	107	107	100,00%			
Nº VISITA DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL EMAD	186	160	116,25%	152	160	95,00%	196	160	122,50%	534	480	111,25%			0	534	480	111,25%	480	480	100,00%			
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	1079	957	112,75%	840	957	87,77%	1014	957	105,96%	2933	2871	102,16%			0	2933	2871	102,16%	2871	2871	100,00%			
Nº VISITA DOMICILIAR AUXILIAR DE ENFERMAGEM EMAD	2491	2208	112,82%	2011	2208	91,08%	2768	2208	125,36%	7270	6624	109,75%			0	7270	6624	109,75%	6624	6624	100,00%			
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	779	726	107,30%	627	726	86,36%	835	726	115,01%	2241	2178	102,89%			0	2241	2178	102,89%	2178	2178	100,00%			
<b>TOTAL</b>	<b>7420</b>	<b>6920</b>	<b>107,23%</b>	<b>6268</b>	<b>6900</b>	<b>90,84%</b>	<b>8325</b>	<b>6900</b>	<b>120,65%</b>	<b>22013</b>	<b>20720</b>	<b>106,24%</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22013</b>	<b>20720</b>	<b>106,24%</b>	<b>20242</b>	<b>20720</b>	<b>97,69%</b>			

% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>												
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD - VALOR INTEIRO	52	40	130,00%	53	40	132,50%	95	40	237,50%	200	120	166,67%
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>40</b>	<b>130,00%</b>	<b>53</b>	<b>40</b>	<b>132,50%</b>	<b>95</b>	<b>40</b>	<b>237,50%</b>	<b>200</b>	<b>120</b>	<b>166,67%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>PROFISSIONAL</b>				
<b>STS ITAQUERA</b>	0	0	0	0
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO</b>	Janeiro	Fevereiro	Março	
	0	0	0	0
<b>STS GUAIANASES</b>	0	0	0	0
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO</b>	Janeiro	Fevereiro	Março	
MOTORISTA / 44H	1	0	0	1
<b>STS CIDADE TIRADENTES</b>	0	0	0	0
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO</b>	Janeiro	Fevereiro	Março	
MOTORISTA / 44H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,69% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Os Termos Aditivos nº 148 e 153/2023 registraram o indicador "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" com a meta "12%" o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS " apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

No TA 153/2023 é apresentado em EMAP Prefeito Prestes Maia a meta de "Número de desospitalização - 12% dos admitidos no mês", porém, não é possível ter esse dado neste formato de equipe. Por tanto, é acordado entre CRS, STS e OSS a exclusão da avaliação desta meta.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).



R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
<b>PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO</b>															
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	240	240	100,00%	239	240	99,58%	238	240	99,17%	717	720	99,58%	717	720	99,58%
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>100,00%</b>	<b>239</b>	<b>240</b>	<b>99,58%</b>	<b>238</b>	<b>240</b>	<b>99,17%</b>	<b>717</b>	<b>720</b>	<b>99,58%</b>	<b>717</b>	<b>720</b>	<b>99,58%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS ITAQUERA</b>				
				<b>0</b>
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
ESCRITURÁRIO / 40H	0	1	0	1
<b>STS GUAIANASES</b>				
	0	0	0	0
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
ESCRITURÁRIO / 40H	1	1	0	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>3</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **99,58%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Q3	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
<b>URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO</b>																					
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	169	160	105,63%	108	160	67,50%	78	160	48,75%	355	480	73,96%			0	355	480	73,96%	355	480	73,96%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	55	120	45,83%	49	120	40,83%	0	120	0,00%	104	360	28,89%			0	104	360	28,89%	104	360	28,89%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	399	400	99,75%	350	400	87,50%	356	400	89,00%	1105	1200	92,08%			0	1105	1200	92,08%	1105	1200	92,08%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	116	232	50,00%	206	232	88,79%	202	232	87,07%	524	696	75,29%			0	524	696	75,29%	524	696	75,29%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	236	232	101,72%	124	232	53,45%	184	232	79,31%	544	696	78,16%			0	544	696	78,16%	544	696	78,16%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	422	400	105,50%	337	400	84,25%	380	400	95,00%	1139	1200	94,92%			0	1139	1200	94,92%	1139	1200	94,92%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	122	232	52,59%	141	232	60,78%	226	232	97,41%	489	696	70,26%	1	116	116	489	580	84,31%	489	580	84,31%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR CIRURGIÃO DENTISTA	334	204	163,73%	226	204	110,78%	297	204	145,59%	857	612	140,03%			0	857	612	140,03%	612	612	100,00%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	373	464	80,39%	326	464	70,26%	526	464	113,36%	1225	1392	88,00%			0	1225	1392	88,00%	1225	1392	88,00%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA	499	256	194,92%	454	256	177,34%	809	256	316,02%	1762	768	229,43%			0	1762	768	229,43%	768	768	100,00%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GERIATRA	179	128	139,84%	144	128	112,50%	160	128	125,00%	789	768	102,73%			0	789	768	102,73%	768	768	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	291	10	2910,00%	199	10	1990,00%	299	10	2990,00%	789	30	2630,00%			0	789	30	2630,00%	30	30	100,00%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	2	7	28,57%	4	7	57,14%	4	7	57,14%	10	21	47,62%			0	10	21	47,62%	10	21	47,62%
<b>TOTAL</b>	<b>3197</b>	<b>2845</b>	<b>112,37%</b>	<b>2668</b>	<b>2845</b>	<b>93,78%</b>	<b>3521</b>	<b>2845</b>	<b>123,76%</b>	<b>9692</b>	<b>8919</b>	<b>108,67%</b>	<b>1,0</b>	<b>116</b>	<b>116</b>	<b>9692</b>	<b>8803</b>	<b>110,10%</b>	<b>7673</b>	<b>8803</b>	<b>87,16%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS ITAQUERA				
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	0	0	1
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO	Janeiro	Fevereiro	Março	
MOTORISTA / 44H	0	1	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **87,16%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Nos Relatórios de PI de Janeiro, Fevereiro e Março/2023 disponibilizados pela STS Itaquera informam que a produção do trimestre foi afetada pelos déficits e atestados de profissionais da URSI.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>													
<b>CAPS II ADULTO</b>													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	1231	660	186,52%	1184	660	179,39%	1363	660	206,52%	3778	1980	190,81%	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	92	90	102,22%	97	90	107,78%	144	90	160,00%	333	270	123,33%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	46	3	1533,33%	33	47	70,21%	47	47	100,00%	126	97	129,90%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16	3	533,33%	11	6	183,33%	7	6	116,67%	34	15	226,67%	100,00%
<b>CAPS II ÁLCOOL E DROGAS</b>													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	455	190	239,47%	485	190	255,26%	601	190	316,32%	1541	570	270,35%	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	45	30	150,00%	45	30	150,00%	50	30	166,67%	140	90	155,56%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	18	1	128,57%	21	14	150,00%	19	14	135,71%	58	29	200,00%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2	1	200,00%	3	1	300,00%	2	1	200,00%	7	3	233,33%	100,00%
<b>CAPS II INFANTO JUVENIL</b>													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	1239	620	199,84%	1192	620	192,26%	1386	620	223,55%	3817	1860	205,22%	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	183	120	152,50%	125	120	104,17%	190	120	158,33%	498	360	138,33%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	58	4	1450,00%	48	68	70,59%	93	68	136,76%	199	140	142,14%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12	4	300,00%	7	8	87,50%	7	8	87,50%	26	20	130,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>3397</b>	<b>1726</b>	<b>196,81%</b>	<b>3251</b>	<b>1854</b>	<b>175,35%</b>	<b>3909</b>	<b>1854</b>	<b>210,84%</b>	<b>10557</b>	<b>5434</b>	<b>194,28%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS ITAQUERA</b>					
MÉDICO NEUROPEDIATRA / 20H	0,5	0	0	0,5	
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	0,5	0	0,2	0,7	
MUSICOTERAPEUTA / 40H	1	0	0	1	
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	0	1	1	
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H	1	0	0	1	
<b>STS GUAIANASES</b>					
MÉDICO PSIQUIATRA / 40H	2,75	0,45	1	4,2	
MÉDICO NEUROPEDIATRA / 20H	0,5	0,5	0,5	1,5	
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	1	1	1	3	
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	7	6	0	13	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H	1	0	0	1	
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>		
MOTORISTA / 44H	1	1	1	3	
<b>STS CIDADE TIRADENTES</b>					

MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0,4	0,4	0,4	<b>1,2</b>
MÉDICO PSQUIATRA / 12H	1	1	1	<b>3</b>
MÉDICO NEUROLOGISTA / 20H	1	0	0	<b>1</b>
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	1	1	<b>3</b>
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	3	3	2	<b>8</b>
MUSICOTERAPEUTA / 40H	0	1	1	<b>2</b>
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
JOVEM APRENDIZ / 30H	1	1	1	<b>3</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>22,65</b>	<b>16,35</b>	<b>11,1</b>	<b>48,1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

**TA Nº 135/2022** - Aquisição de mobiliário e material permanente para o CAPS Adulto II Itaquera: mobiliário não foi confeccionado pois depende do término da obra. - A OSS informa que o material permanente foi adquirido e será entregue na conclusão da obra com previsão em Abril/2024.

**TA Nº 140/2022** - Reforma e adequação da unidade CAPS Adulto II Itaquera tem previsão de iniciar na segunda quinzena de outubro de 2023. - Conclusão da obra com previsão em Abril/2024.

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	Nº MORADORES	CAPACIDADE	%	Nº MORADORES	CAPACIDADE	%	Nº MORADORES	CAPACIDADE	%	Nº MORADORES	CAPACIDADE	TOTAL %	
<b>SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO</b>													
TAXA DE OCUPAÇÃO	46	46	100,00%	46	46	100,00%	46	46	100,00%	138	138	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>100,00%</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>100,00%</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>100,00%</b>	<b>138</b>	<b>138</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS ITAQUERA</b>				
	0	0	0	0
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
ACOMPANHANTE DIURNO / 36H	0	1	0	1
ACOMPANHANTE NOTURNO / 36H	0	1	0	1
<b>STS GUAIANASES</b>				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO FOLGUISTA / 36H	1	0	1	2
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
COORDENADOR DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA / 40H	0	1	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>5</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional DS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
<b>REDE CUIDADOS PCD - CER/APD</b>																					
<b>CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO</b>																					
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA	21	40	52,50%	38	40	95,00%	49	40	122,50%	108	120	90,00%			0	108	120	90,00%	108	120	90,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB VISUAL	33	30	110,00%	32	30	106,67%	21	30	70,00%	86	90	95,56%			0	86	90	95,56%	86	90	95,56%
Nº PACIENTE NOVO REAB FÍSICA	56	80	70,00%	60	80	75,00%	106	80	132,50%	222	240	92,50%			0	222	240	92,50%	222	240	92,50%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELLECTUAL	21	60	35,00%	30	60	50,00%	46	60	76,67%	97	180	53,89%			0	97	180	53,89%	97	180	53,89%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL	204	135	151,11%	161	135	119,26%	91	135	67,41%	456	405	112,59%			0	456	405	112,59%	405	405	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA	1699	1485	114,41%	1336	1485	89,97%	1898	1485	127,81%	4933	4455	110,73%	1	135	135	4933	4320	114,19%	4320	4320	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONODIÓLOGO	1189	1440	82,57%	1489	1440	103,40%	2330	1440	161,81%	5008	4320	115,93%	3	180	540	5008	3780	132,49%	3780	3780	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGISTA	346	120	288,33%	163	120	135,83%	258	120	215,00%	767	360	213,06%	2	60	120	767	240	319,58%	240	240	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO	323	120	269,17%	257	120	214,17%	519	120	432,50%	1099	360	305,28%			0	1099	360	305,28%	360	360	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO	329	360	91,39%	490	360	136,11%	780	360	216,67%	1599	1080	148,06%			0	1599	1080	148,06%	1080	1080	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL	438	675	64,89%	672	675	99,56%	860	675	127,41%	1970	2025	97,28%	4	135	540	1970	1485	132,66%	1485	1485	100,00%
<b>APD - ACOMPANHANTE DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>																					
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE	153	160	95,63%	168	160	105,00%	173	160	108,13%	494	480	102,92%			0	494	480	102,92%	480	480	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE	319	648	49,23%	396	648	61,11%	122	648	18,83%	837	1944	43,06%			0	837	1944	43,06%	837	1944	43,06%
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA	168	205	81,95%	241	410	58,78%	554	410	135,12%	963	1025	93,95%			0	963	1025	93,95%	963	1025	93,95%
<b>TOTAL</b>	<b>5299</b>	<b>5558</b>	<b>95,34%</b>	<b>5533</b>	<b>5763</b>	<b>96,01%</b>	<b>7807</b>	<b>5763</b>	<b>135,47%</b>	<b>18639</b>	<b>17084</b>	<b>109,10%</b>	<b>10,0</b>	<b>510</b>	<b>1335</b>	<b>18639</b>	<b>15749</b>	<b>118,35%</b>	<b>14463</b>	<b>15749</b>	<b>91,83%</b>

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
<b>CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO</b>												
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS POR MÊS - REAB. FIS/INT/AUD/VISUAL	0	0	#DIV/0!	1328	1850	71,78%	1767	1850	95,51%	3095	3700	83,65%
<b>CER II GUAIANASES</b>												
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS POR MÊS - REAB. AUDITIVA	734	300	244,67%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	734	300	244,67%
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS POR MÊS - REAB. VISUAL		150	0,00%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	150	0,00%
Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTE POR MÊS - REAB. AUDITIVA	3	5	60,00%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	3	5	60,00%
Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTE POR MÊS - REAB. VISUAL		5	0,00%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	5	0,00%
Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTE POR MÊS - REAB. VISUAL E AUDITIVA		0	#DIV/0!	5	5	100,00%	5	5	100,00%	10	10	100,00%
<b>CER JARDIM SOARES E CER CIDADE TIRADENTES</b>												
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS POR MÊS - REAB. INTELLECTUAL		600	0,00%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	600	0,00%
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS POR MÊS - REAB. FÍSICA	918	800	114,75%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	918	800	114,75%
Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTE POR MÊS - REAB. INTELLECTUAL		10	0,00%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	10	0,00%
Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTE POR MÊS - REAB. FÍSICA	5	10	50,00%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	5	10	50,00%
Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTE POR MÊS - REAB. FÍSICA E INTELLECTUAL	0	0	#DIV/0!	5	10	50,00%	6	10	60,00%	11	20	55,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1660</b>	<b>1880</b>	<b>88,30%</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>66,67%</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>73,33%</b>	<b>1681</b>	<b>1910</b>	<b>88,01%</b>

MONITORAMENTO	Produção Trimestral											
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	Total Real	Total Prev.	Total %
<b>CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO</b>												
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS	1652	1850	89,30%							1652	1850	89,30%
Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE	8	5	160,00%	10	5	0,00%	11	5	220,00%	29	5	580,00%
<b>1º TRIMESTRE 2023</b>												

DÉFICIT EQUIPE I	REDE CUIDADOS PCD - CER/APD			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS ITAQUERA</b>				
<b>APD - ACOMPANHANTE DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>				
FONOAUDIÓLOGO / 40H	2	2	2	6
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	1	1	2
ENFERMEIRO/ 40H	0	1	0	1
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
ESCRITURÁRIO / 40H	0	1	0	1
<b>STS GUAIANASES</b>				
<b>CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO</b>				
MÉDICO OFTALMOLOGISTA / 20H	0,4	0,8	0,8	2
FISIOTERAPEUTA / 30H	0	0	1	1
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
	0	0	0	0
<b>STS CIDADE TIRADENTES</b>				
<b>CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO</b>				
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	2	1	1	4
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	1	1	3
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>5,4</b>	<b>7,8</b>	<b>6,8</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **91,83%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

O TA Nº 148/2023 registrar os indicadores "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com metas individuais para cada modalidade de atenção. Contudo, na fonte de verificação deste indicador, não é possível coletar os dados separadamente por categoria de reabilitação. É válido ressaltar que houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados nesse período. Essa correção foi realizada a partir de julho/23, após a publicação da NT Nº 001 e Nº 022/23, que define o cálculo do indicador como correspondente a somatória das metas indicadas para cada reabilitação contemplada na unidade e ao total do número de pacientes acompanhados previstos multiplicado por 5, respectivamente. Em 08/02/2024 houve a publicação da NT Nº 024/2024 que retifica a NT Nº 022/23, que altera a mensuração do indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE", trazendo que a meta deve ser sempre 5 (cinco) independente da modalidade do CER e dos modelos de reabilitações contempladas. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "MONITORAMENTO" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

**TA Nº 137/2022** - Ampliação, reforma e adequação do CER II Cidade Tiradentes. - OSS informa que as obras se iniciaram em Agosto/2023, com conclusão em Fevereiro/2024.

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %										
<b>CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>																						
Nº APARELHO ENTREGUE	20	20	100,00%	10	20	50,00%	34	20	170,00%	64	60	106,67%			0	64	60	106,67%	60	60	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	154	180	85,56%	174	180	96,67%	161	180	89,44%	489	540	90,56%			0	489	540	90,56%	489	540	90,56%	
Nº PROCEDIMENTO ENDO	103	180	57,22%	128	180	71,11%	165	180	91,67%	396	540	73,33%			0	396	540	73,33%	396	540	73,33%	
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL (PNE)	105	160	65,63%	174	160	108,75%	213	160	133,13%	492	480	102,50%			0	492	480	102,50%	480	480	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PERIO	127	160	79,38%	95	160	59,38%	100	160	62,50%	322	480	67,08%			0	322	480	67,08%	322	480	67,08%	
Nº PROCEDIMENTO SEMIO	82	88	93,18%	89	88	101,14%	89	88	101,14%	260	264	98,48%			0	260	264	98,48%	260	264	98,48%	
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	107	168	63,69%	72	168	42,86%	113	168	67,26%	292	504	57,94%			0	292	504	57,94%	292	504	57,94%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	105	176	59,66%	85	176	48,30%	39	176	22,16%	229	528	43,37%			0	229	528	43,37%	229	528	43,37%	
<b>TOTAL</b>	<b>803</b>	<b>1132</b>	<b>70,94%</b>	<b>827</b>	<b>1132</b>	<b>73,06%</b>	<b>2336</b>	<b>1132</b>	<b>206,36%</b>	<b>3966</b>	<b>3396</b>	<b>116,78%</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3966</b>	<b>3396</b>	<b>116,78%</b>	<b>2528</b>	<b>3396</b>	<b>74,44%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS GUAIANASES</b>				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	1	0	0	1
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
	0	0	0	0
<b>STS CIDADE TIRADENTES</b>				
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>1</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **74,44%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Segundo o Relatório PI referente a Janeiro/2023 da STS Guaianases a produção do CEO II Guaianases foi prejudicada por inadequação estrutural. Os demais Relatórios PI informam que férias e atestados de profissionais prejudicaram a produção da linha de serviço durante o trimestre.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Os TAs n° 137 e 138/2022 previam ampliação, reforma e adequação do CEO II Cidade Tiradentes. - A OSS informa que as obras se iniciaram em agosto de 2023, com previsão de término para Junho/2024.

TA N° 144/2022 - Adequação das salas de odontologia do CEO Jd. São Carlos. - A OSS informa que foi realizada a revisão de orçamento e a nova previsão de início da obra é Abril/2024.



R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>																
Nº AUDIOMETRIA	584	500	116,80%	537	500	107,40%	416	500	83,20%	1537	1500	102,47%	1500	1500	100,00%	
Nº NASOFIBROSCOPIA	34	30	113,33%	35	30	116,67%	35	30	116,67%	104	90	115,56%	90	90	100,00%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	288	250	115,20%	289	250	115,60%	260	250	104,00%	837	750	111,60%	750	750	100,00%	
Nº ESPIROMETRIA	458	400	114,50%	301	400	75,25%	312	400	78,00%	1071	1200	89,25%	1071	1200	89,25%	
Nº HOLTER	469	500	93,80%	482	500	96,40%	689	500	137,80%	1640	1500	109,33%	1500	1500	100,00%	
Nº M.A.P.A	287	300	95,67%	282	300	94,00%	333	300	111,00%	902	900	100,22%	900	900	100,00%	
Nº MAMOGRAFIA	600	600	100,00%	601	600	100,17%	650	600	108,33%	1851	1800	102,83%	1800	1800	100,00%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	165	140	117,86%	151	140	107,86%	136	140	97,14%	452	420	107,62%	420	420	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	2404	2130	112,86%	2304	2130	108,17%	2414	2130	113,33%	7122	6390	111,46%	6390	6390	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>5289</b>	<b>4850</b>	<b>109,05%</b>	<b>4982</b>	<b>4850</b>	<b>102,72%</b>	<b>5245</b>	<b>4850</b>	<b>108,14%</b>	<b>15516</b>	<b>14550</b>	<b>106,64%</b>	<b>14421</b>	<b>14550</b>	<b>99,11%</b>	

LIVRE DEMANDA	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL DO TRIMESTRE
Nº ELETROCARDIOGRAMA	57	41	61	159

DÉFICIT EQUIPE I	SADT			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
STS ITAQUERA	0	0	0	0
STS GUAIANASES				
ASSISTENTE DE SALA / 30H	1	0	0	1
STS CIDADE TIRADENTES				
TOTAL DO MÊS	1	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			1

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **99,11%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).



R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Os	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %										
AMA-E - AMA ESPECIALIDADES ITAQUERA																						
AMA-E N° PROCEDIMENTOS DERMATOLOGIA	37	64	57,81%	26	64	40,63%	34	64	53,13%	97	192	50,52%			0	97	192	50,52%	97	192	50,52%	
Nº TOTAL DE CONSULTA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS AMA-E	4011	5256	76,31%	3327	5256	63,30%	4683	4824	97,08%	12021	15336	78,38%	9 5	144 132	1956	12021	13380	89,84%	12021	13380	89,84%	
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES JARDIM SÃO CARLOS - GUAIANASES																						
Nº PROCEDIMENTO DERMATO	129	64	201,56%	147	64	229,69%	223	64	348,44%	499	192	259,90%	1	64	64	499	128	389,84%	128	128	100,00%	
Nº TOTAL DE CONSULTA AMB ESP	1946	3024	64,35%	1810	3024	59,85%	2661	2772	96,00%	6417	8820	72,76%	8 3	144 132	1692	6417	7128	90,03%	6417	7128	90,03%	
<b>TOTAL</b>	<b>6123</b>	<b>8408</b>	<b>72,82%</b>	<b>5310</b>	<b>8408</b>	<b>63,15%</b>	<b>7601</b>	<b>7724</b>	<b>98,41%</b>	<b>19034</b>	<b>24540</b>	<b>77,56%</b>	<b>1,0</b>	<b>64</b>	<b>3712</b>	<b>19034</b>	<b>20828</b>	<b>91,39%</b>	<b>18663</b>	<b>20828</b>	<b>89,61%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	AMA-E e Ambulatório de Especialidades			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS ITAQUERA</b>				
MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL / 12H	1	1	0	2
MÉDICO NEUROLOGISTA / 12H	0	0	1	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA / 12H	0	2	0	2
MÉDICO DERMATOLOGISTA / 12H	0	1	1	2
MÉDICO ESPECIALISTA / 12H	1	2	0	3
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA / 12H	0	1	0	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA / 12H	0	0	3	3
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
	0	0	0	0
<b>STS GUAIANASES</b>				
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA / 40H	1	1	0	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H	2	2	2	6
MÉDICO DERMATOLOGISTA / 12H	2	0	0	2
MÉDICO ESPECIALISTA / 12H	0	0	0	0
MÉDICO GINECOLOGISTA (COLPOSCOPIA) / 12H	1	1	1	3
MÉDICO ORTOPEDISTA / 12H	1	1	1	3
MÉDICO UROLOGISTA / 12H	1	1	1	3
MÉDICO CARDIOLOGISTA / 12H	0	1	0	1
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
JOVEM APRENDIZ / 30H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>37</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **89,61%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Nos Relatórios de PI de Janeiro, Fevereiro e Março/2023 disponibilizados pelas STS Itaquera e Guaianases informam que a produção do trimestre foi afetada pelos déficits e atestados de profissionais das AMEs.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS ITAQUERA</b>				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	1	1	2	4
MÉDICO PEDIATRA / 12H	0	12	13	25
<b>STS GUAIANASES</b>				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	0	4	6	10
MÉDICO PEDIATRA / 12H	3	0	5	8
<b>STS CIDADE TIRADENTES</b>				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	0	0	1	1
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>4</b>	<b>17</b>	<b>27</b>	<b>48</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>STS ITAQUERA</b>				
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
JOVEM APRENDIZ / 30H	0	0	0	0
<b>STS GUAIANASES</b>				
			0	0
			0	0
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
ESCRITURÁRIO / 36H	0	3	2	5
JOVEM APRENDIZ / 30H	0	2	2	4
<b>STS CIDADE TIRADENTES</b>				
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>9</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º TREMESTRE</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).



**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
 Coordenadoria Regional Leste

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre      Ano: 2023

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
<b>PA - PRONTO ATENDIMENTO</b>				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT. BÁSICA C/ OBSERVAÇÃO	970	1082	1246	3298
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA EM AT. BÁSICA	11218	12904	16470	40592
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA MÉDICO	11072	12658	16240	39970
<b>UPA</b>				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	517	426	429	1372
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT. ESPECIALIZADA	18185	18703	23850	60738
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/ OBS ATÉ 24 H	1634	1284	1598	4516
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA MÉDICO	29980	33420	42102	105502
<b>TOTAL</b>	<b>73576</b>	<b>80477</b>	<b>101935</b>	<b>255988</b>

DÉFICIT EQUIPE II	UPA E PA - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO			
PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS ITAQUERA</b>				
<b>UPA 26 DE AGOSTO</b>				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	1	4	1	6
MÉDICO CLÍNICO / NOTURNO / 12H	0	1	2	3
MÉDICO PEDIATRA / 12H	0	6	0	6
MÉDICO PEDIATRA / 12H - NOTURNO	1	3	1	5
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA / 12H	0	2	1	3
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA / 12H - NOTURNO	3	7	0	10
MÉDICO CIRURGIÃO / 12H	6	3	0	9
MÉDICO CIRURGIÃO / 12H - NOTURNO	31	28	7	66
<b>STS GUAIANASES</b>				
<b>UPA JÚLIO TUPY</b>				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	8	4	2	14
MÉDICO CLÍNICO / 12H - NOTURNO	2	1	0	3
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL / 12H	8	4	1	13
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA / 12H	7	2	1	10
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA / 12H - NOTURNO	8	4	3	15
MÉDICO PEDIATRA / 12H	2	2	0	4
MÉDICO PEDIATRA / 12H - NOTURNO	1	1	0	2
<b>STS CIDADE TIRADENTES</b>				
<b>PA DRA. GLÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS BONFIM</b>				
MÉDICO CLÍNICO / 12H - DIURNO	2	0	0	2
MÉDICO PEDIATRA / 12H - DIURNO	0	1	0	1
MÉDICO ORTOPEDISTA / 12H - DIURNO	0	6	5	11
<b>UPA CIDADE TIRADENTES</b>				
MÉDICO PEDIATRA / 12H - DIURNO	0	0	1	1
MÉDICO PEDIATRA / 12H - NOTURNO	0	0	1	1
MÉDICO ORTOPEDISTA / 12H - DIURNO	1	2	0	3
MÉDICO PLANTONISTA / 12H	35	35	35	105
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>116</b>	<b>116</b>	<b>61</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>293</b>

DÉFICIT EQUIPE I	UPA E PA   PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE			
PROFISSIONAL ADMINISTRATIVO/APOIO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS ITAQUERA</b>				
ENFERMEIRO/ 36H	0	7	6	13
	0	0	0	0
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
JOVEM APRENDIZ / 30H	0	0	1	1
ESCRITURÁRIO / 36H	0	0	2	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 36H	0	6	4	10
	0	0	0	0
	0	0	0	0
<b>STS GUAIANASES</b>				
ESCRITURÁRIO / 40H	0	1	0	1
ESCRITURÁRIO / 36H - NOTURNO	0	1	0	1
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM / 44H	0	1	0	1
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM / 36H - NOTURNO	0	1	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 36H	0	1	2	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 36H - NOTURNO	0	2	0	2
ENFERMEIRO/ 36H	0	0	1	1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA / 24H	0	0	1	1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA / 24H - NOTURNO	0	0	1	1
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
APOIADOR / 40H	0	0	0	0
JOVEM APRENDIZ/ 30H	0	0	2	2
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / 44H	0	1	1	2
<b>STS CIDADE TIRADENTES</b>				
<b>UPA CIDADE TIRADENTES</b>				
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / 44H	0	0	0	0
APOIADOR / 36H	0	0	0	0
ENFERMEIRO / 36H - NOTURNO	1	0		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 36H - DIURNO	1	4	3	8
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM / 44H - DIURNO	1	1	1	3
NUTRICIONISTA / 36H	1	1	1	3
<b>PA DRA. GLÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS BONFIM</b>				
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM / 36H	1	1	0	2
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
APOIADOR / 40H	1	2	1	4
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>6</b>	<b>30</b>	<b>14</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º TRIMESTRE</b>			<b>37</b>

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	UPA E PA   PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE			TOTAL TRIMESTRE
	Janeiro	Fevereiro	Março	
STS ITAQUERA	0	0	0	0
STS GUAIANASES				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H	1	0	0	1
STS CIDADE TIRADENTES				
PA DRA. GLÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS BONFIM				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H	2	2	2	6
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	<b>7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º TRIMESTRE</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

**TA Nº 134/2022** - Ampliação, reforma e adequação da recepção do PA Glória Rodrigues Santos Bonfim. - A OSS informa que a obra foi concluída em Dezembro/2023.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 148/2023	% do Custeio Mensal TA 153/2023	Recursos Humanos		Produção			Resultado	
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado		% Final após análise (trava de 100%)
Urgência e Emergência	UPA/PA	27,69%	27,27%		293					
Atenção Básica	AMA 12H	3,69%	3,77%		48					
	ESF	29,11%	29,01%	90,52		690805	735265,8	93,95%	91,65%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	19,44%	19,55%	121,77		222758	243027,81	91,66%	85,27%	Não há indicação de desconto*
	EMAD/EMAP	1,72%	1,75%	4		22013	20720	106,24%	97,69%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	1,72%	1,68%	10,83		26360	23737	111,05%	97,77%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,38%	0,38%	3		717	720	99,58%	99,58%	Não há indicação de desconto
Atenção Especializada	AMA-E/AE	2,14%	2,27%	37		18663	20828	89,61%	89,61%	Não há indicação de desconto*
	URSI	0,85%	0,86%	2		9692	8803	110,10%	87,16%	Não há indicação de desconto*
	CAPS	4,85%	5,65%	48,1		10557	5434	194,28%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT	0,86%		5		138	138	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	REDE CUIDADOS PCD (CER/APD)	0,95%	0,96%	20		18639	15749	118,35%	91,83%	Não há indicação de desconto
	CEO	0,74%	0,75%	1		3966	3396	116,78%	74,44%	Não há indicação de desconto*
	SADT	0,62%	0,73%			15516	14550	106,64%	99,11%	Não há indicação de desconto
	<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		94,76%	94,63%	343,22	341	1039824	1092368,61		

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

\*Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Atualização das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	= 100%	Itaquera Guaianases Cidade Tiradentes		97,54%			JUSTIFICADO	
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Itaquera Guaianases Cidade Tiradentes	84,35%			25		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Itaquera Guaianases Cidade Tiradentes			96,12%			25
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Itaquera Guaianases Cidade Tiradentes						
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Itaquera Guaianases Cidade Tiradentes		75,00%			JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Itaquera Guaianases Cidade Tiradentes	116,97%			25		
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Itaquera Guaianases Cidade Tiradentes			91,43%			25
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Itaquera Guaianases Cidade Tiradentes			79,35%			JUSTIFICADO
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Itaquera Guaianases Cidade Tiradentes			50,36%			JUSTIFICADO
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	= 100%	Itaquera Guaianases Cidade Tiradentes						
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Itaquera Guaianases Cidade Tiradentes		89,39%			34	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%	Itaquera Guaianases Cidade Tiradentes	5,26%			JUSTIFICADO		
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Itaquera Guaianases Cidade Tiradentes	69,08%			JUSTIFICADO		
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>								<b>50</b>	<b>34</b>	<b>50</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Não há indicativo de desconto de qualidade.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

**Q5** - Nos Relatórios referente a região de Guaianases e Cidade Tiradentes o não atingimento da meta foi justificado de acordo com suas observações, onde é indicado que conforme Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão - 3ª versão, a fonte de dados descrita na Ficha de Descritiva do Indicador de Qualidade QS: "Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde por meio da ferramenta Business Intelligence (B) - PM-01" não foi disponibilizada para o levantamento dos dados para este indicador.

No Relatório referente a região de Itaquera o não atingimento da meta foi justificado que, embora este indicador tenha ficado abaixo da meta pactuada, a não incidência do desconto equivalente justifica-se pelo período concedido para adaptação aos novos parâmetros de avaliação, sendo certo que, os eventuais descontos decorrentes de metas não alcançadas serão aplicáveis a partir da medição relativa ao mês de abril de 2023, conforme estabeleça art. 1º da Portaria SMS n° 56/2023 c/c item 3.7 do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, SMS SP 2023, 4ª versão. (Apenas UBS Vila Santana e Jd. São Pedro apresentaram dados).

**Q1, Q8, Q9, Q12 e Q13** - Nos Relatórios o não atingimento da meta foi justificado que, embora este indicador tenha ficado abaixo da meta pactuada, a não incidência do desconto equivalente justifica-se pelo período concedido para adaptação aos novos parâmetros de avaliação, sendo certo que, os eventuais descontos decorrentes de metas não alcançadas serão aplicáveis a partir da medição relativa ao mês de abril de 2023, conforme estabeleça art. 1º da Portaria SMS n° 56/2023 c/c item 3.7 do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, SMS SP 2023, 4ª versão.

**ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período**

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Janeiro	Fevereiro	Março
<b>INCLUSÃO DE RECURSO</b>				
147/2023	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para o Avanço Saúde Mulher no período 01/03/2023 a 31/03/2023.	x	x	R\$ 20.552,00
148/2023	Aprovação de Novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/01/2023 a 31/01/2023.	R\$ 59.423.999,76	x	x
153/2023	Aprovação de Novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/02/2023 a 30/04/2023.	x	R\$ 59.423.999,76	R\$ 59.423.999,76
<b>Total mensal</b>		R\$ 59.423.999,76	R\$ 59.423.999,76	R\$ 59.444.551,76
<b>Total trimestral - inclusão de recurso</b>		R\$ 178.292.551,28		
<b>UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO</b>				
153/2023*	Aprovação de Novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/02/2023 a 30/04/2023.	x	R\$ 104.355,25	R\$ 104.355,25
Termo de Apostilamento nº 16/2023	Aquisição de coletor de urina, sistema fechado, descartável, estéril, 2000 ml.	x	R\$ 2.340,00	x
159/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para ajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (Emenda Constitucional nº 120) a partir de janeiro/2023 e adicional de insalubridade de 20% sobre o salário mínimo.	x	x	R\$ 652.837,02
<b>Total mensal</b>		R\$ 0,00	R\$ 106.695,25	R\$ 757.192,27
<b>Total trimestral - utilização de recurso de saldo financeiro</b>		R\$ 863.887,52		
<b>CUSTEIO - TOTAL GERAL</b>		R\$ 179.156.438,80		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Janeiro	R\$ 1.537.357,80
Fevereiro	R\$ 1.468.360,59
Março	R\$ 1.099.715,70
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.105.434,09</b>

**Participantes**

Validado,

OSS: Vilma R. Venâncio Moreira  
OSS: Diana Verona Rua  
OSS: Uilian Souza Vieira  
OSS: Fernanda Lúcia de Campos

CRS: Andréa Oyera Noronha de Souza  
CRS: Letícia dos Santos Marin

STS Cidade Tiradentes: Alvelice Reis Santos Oliveira Chamelet  
STS Cidade Tiradentes: Jacqueline Rodrigues dos Santos  
STS Cidade Tiradentes: Fernando Joaquim da Silva  
STS Guaianases: Cristiane da Silva  
STS Guaianases: Edson Erasmo Pereira Lima  
STS Itaquera: Andreia Reis de Oliveira Barbosa  
STS Itaquera: Ingrid Ruotti Ribeiro de Oliveira  
STS Itaquera: Patrícia Mendes de Almeida Franco  
STS Itaquera: Raquel Forte Pizani

CPCS/DAMA (Coordenadora de CTA): Nayara Lopes Gonçalves  
CPCS/DAMA: Luana Pereira Silva  
CPCS/DAFIN: Fabiana de Jesus França Villoti

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os Termos Aditivos vigentes no período. Para as Redes em que há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ata de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI: 6018.2024/0000637-9, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Em reunião de CTA, realizada na data de 04 de março de 2024, referente ao 1º trimestre de 2023 do Contrato de Gestão R011/2015 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cid. Tiradentes, a OSS Casa de Saúde Santa Marcelina manifestou discordância em relação aos quantitativos apresentados nos Relatórios de Medição de Equipe e foi agendada uma CTA extraordinária.

Foi instaurado Processo SEI nº 6018.2024/0022573-9, vinculado a este Processo SEI Assistencial de 2023, onde se encontram encartadas as manifestações formalizadas por meio de ofícios da CRS Leste e OSS Casa de Saúde Santa Marcelina. Em 17 de abril de 2024, realizou-se a reunião extraordinária de CTA do CG R011/2015, através da plataforma Teams, com a presença de representantes da OSS Casa de Saúde Santa Marcelina, STS Cidade Tiradentes, Guaianases e Itaquera, CRS Leste e CPCS/DAMA.

Na referida reunião, foi aceita a retificação dos relatórios de déficit de equipe para o período de janeiro, fevereiro e março de 2023, os quais foram disponibilizados no Processo SEI Assistencial do respectivo contrato e ano.

A assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2023/0003868-6**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 106702356**

São Paulo, 12 de julho de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 1º Trimestre de 2023 do CG R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes - Organização Social Casa de Saúde Santa Marcelina, realizada no dia 04/03/2024 conforme doc. SEI 106701089, estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.

Além do exposto, justifica-se a substituição das assinaturas na ata da CTA de Luana Pereira Silva, pela assinatura de Tamires Wedekim de Toledo, devido à sua ausência na atual composição de CPCS/DAMA.



**DIANA VERONA RUA**  
usuário externo - Cidadão  
Em 16/07/2024, às 08:48.



**UILIAN SOUZA VIEIRA**  
usuário externo - Cidadão  
Em 16/07/2024, às 10:24.



**Leticia dos Santos Marin**  
Diretor(a) de Divisão Técnica  
Em 16/07/2024, às 11:34.



**VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA**  
usuário externo - Cidadão  
Em 16/07/2024, às 16:31.



**Andrea Oyera Noronha de Souza**  
Assistente Administrativo de Gestão  
Em 17/07/2024, às 15:44.



**Edson Erasmo Pereira Lima**  
Supervisor(a) Técnico(a)  
Em 17/07/2024, às 16:30.



**Fernando Joaquim da Silva**  
Assessor(a) Técnico(a) II  
Em 17/07/2024, às 16:43.



**Jacqueline Rodrigues dos Santos**  
**Assessor(a) Técnico(a) II**  
Em 17/07/2024, às 16:46.



**Raquel Forte Pizani**  
**Assistente de Gestão de Políticas Públicas**  
Em 19/07/2024, às 08:44.



**Alvelice Reis Santos Oliveira Chamelet**  
**Assessor(a) Técnico(a) II**  
Em 19/07/2024, às 12:05.



**Patrícia Mendes de Almeida Franco**  
**Supervisor(a)**  
Em 22/07/2024, às 14:12.



**Andreia Reis de Oliveira Barbosa**  
**Assistente Administrativo de Gestão**  
Em 22/07/2024, às 14:43.



**Ingrid Ruotti Ribeiro de Oliveira**  
**Supervisor(a)**  
Em 22/07/2024, às 15:05.



**Nayara Lopes Gonçalves**  
**Assessor(a) III**  
Em 22/07/2024, às 16:24.



**Tamires Wedekim de Toledo**  
**Diretor(a) I**  
Em 22/07/2024, às 16:24.



**FERNANDA LUCIA DE CAMPOS**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 29/07/2024, às 11:32.



**Cristiane da Silva**  
**Assistente Administrativo de Gestão**  
Em 29/07/2024, às 13:07.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**  
**Diretor(a) I**  
Em 30/07/2024, às 12:56.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106702356** e o código CRC **D6AEC5E3**.

---



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial**

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

**PROCESSO 6018.2024/0022573-9**

**Ata SMS/CPCS-DAMA Nº 102091929**

São Paulo, 22 de abril de 2024.

No dia 17 de abril de 2024, às 09h30, ocorreu através da plataforma Teams a reunião extraordinária de CTA do CG R011/2015 com a presença de representantes da OS Casa de Saúde Santa Marcelina, STS Cidade Tiradentes, Guaianases e Itaquera, CRS Leste e CPCS/DAMA. A reunião teve o intuito de deliberar sobre o recurso de contestação da OS Casa de Saúde Santa Marcelina quanto aos relatórios de equipe dimensionada das três supervisões referente ao 1º trimestre de 2023, avaliado na última reunião de CTA que ocorreu no dia 04 de março de 2024. As contestações foram apresentadas pela OSS Casa de Saúde Santa Marcelina nos Ofícios nº 289/2024 e nº 355/2024 (doc. SEI 099422437 e doc. SEI 099999225). Assim como, houveram respostas da CRS Leste via Ofício nº 364/2024 (doc. SEI 100270163).

A STS Cidade Tiradentes inicia a reunião manifestando a dúvida sobre a possibilidade de uso de outras fontes, além das citadas no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, para a elaboração dos Relatórios de Medição de Equipe. Além disso, houve a solicitação de orientação sobre as retificações dos mesmos relatórios.

CPCS/DAMA ressalta que, conforme preconizado no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, para confecção dos Relatórios de Medição de Equipe são sugeridos como fonte de consulta os sistemas CNES, SISRH e verificações in loco. Contudo, não limita que outras fontes de verificações, inclusive vindas da OS, sejam passíveis de utilização e podem ser utilizadas como documento comprobatórios. Uma vez que as consultas supracitadas podem apresentar limitações e/ou divergências. Também informa que o Manual prevê um cronograma para elaboração e entrega dos Relatórios de Medição de Equipe no Processo SEI, porém, compreende-se que podem haver exceções que devem ser apresentadas para avaliação das motivações e justificativas.

As Supervisões Técnicas de Saúde manifestam-se informando que, após revisão prévia, identificam apontamentos que devem ser discutidos com a OS Santa Marcelina. Assim, em conjunto a CRS Leste, considera necessário uma reavaliação e retificação dos relatórios de apontamentos de déficits de profissionais referente ao 1º trimestre de 2023.

Por fim, a reunião extraordinária é encerrada com a decisão de revisão, das Supervisões em conto a OS, e retificação dos relatórios de déficits de profissionais com publicação no Processo SEI do respectivo contrato (6018.2023/0003868-6) até o dia 03 de maio de 2024.



**Luana Pereira Silva**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 22/04/2024, às 16:04.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102091929** e o código CRC **192D1AA7**.

---

---